

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER CONCLUSIVO Nº 071/2023-CGM****Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2023**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº:** 2023.02.16.0026**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de botijões de Gás GLP com recarga de 13kg e fornecimento de recarga de Gás GLP 13kg para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.02.16.0026, no dia 16 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de botijões de Gás GLP com recarga de 13kg e fornecimento de recarga de Gás GLP 13kg para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	16/02/2023	001
II	Termo de Abertura de processo;	16/02/2023	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos serviços;	16/02/2023	003 – 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	16/02/2023	005 – 008
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	27 e 28/02/23	009 – 014
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	01/03/2023	015
	Termo de aprovação das Manifestações;	01/03/2023	016
VI	Solicitação ao setor de compras para	01/03/2023	017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	realização da pesquisa de preços;		
VII	Pesquisa mercadológica;	07 e 08/03/23	018 - 022
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	08/03/2023	023 - 024
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	09/03/2023	025
IX	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	09/03/2023	026
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	10/03/2023	027
XI	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	14/03/2023	028 - 040
XII	Termo de concordância como órgãos participantes;	14/03/2023	041 - 043
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	15/03/2023	044
XIV	Parecer de Conformidade;	22/03/2023	045 - 046
XV	Autorização para feitura da licitação;	22/03/2023	047
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	23/03/2023	048
XVII	Juntada de portaria e anexos;	24/03/2023	049 - 053
XVIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	24/03/2023	054
XIX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	24/03/2023	055 - 119
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	13/04/2023	120 - 124
XXI	Edital e anexos;	13/04/2023	125 - 188
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/04/2023	189
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/04/2023	190
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	14/03/2023	191
	Publicação em jornal de grande circulação;	18/04/2023	192
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	18/04/2023	193
	Juntada de publicações	18/04/2023	194



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.


### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 04/05/2023, 02 (DOIS) licitantes, sendo eles:

- **R R GÁS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87;**
- **COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA, CNPJ Nº 28.929.699/0001-98.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 009/2023 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13Kg e recargas de gás GLP 13kg, para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos*”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante:

**R R GÁS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, totalizando o valor de **R\$ 286.470,00** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), conforme consta em ATA (fls 245 - 250). 

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

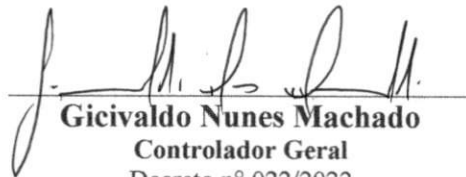
O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 286.470,00** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais) fls 251 – 252, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 253, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 254).

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 78/2023-PGM (fls. 256 – 261) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 17 de maio de 2023.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral

Decreto nº 022/2022